



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7288
Cursos.extensao@ufabc.edu.br

EDITAL PROEX Nº 011/2015

*Processo seletivo para o curso de Língua Portuguesa Presencial
para Refugiados e Imigrantes em situação de alta vulnerabilidade.*

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o processo seletivo de acesso ao Curso de Língua Portuguesa Presencial – Módulo Iniciante I, para o período de 2015.

1. DO CURSO

1.1 – O Módulo Iniciante I tem como objetivo geral promover o desenvolvimento da comunicação escrita e oral em língua portuguesa.

1.2 – O Módulo Iniciante I tem como objetivo específico:

Por meio de atividades comunicativas, priorizar o desenvolvimento da produção e da compreensão oral para o uso da língua portuguesa em nível iniciante.

1.3 – O curso de Língua Portuguesa Presencial – Módulo I – contabiliza 40 (quarenta) horas-aula. O aluno tem obrigação de cumprir 70% (setenta por cento) das horas-aula e obter conceito mínimo “C” para o recebimento do certificado.

1.3.1 – Os alunos que ultrapassarem o número máximo de faltas serão desligados do curso e constarão como desistentes.

1.3.2 – Os alunos que não obtiverem o conceito mínimo não receberão o certificado do curso, mas não constarão como desistentes, contanto que compareçam aos 70% (setenta por cento) mencionados no item 1.3.

1.4 – As aulas ocorrerão, conforme segue:

1.4.1 – Iniciante I – Campus Santo André, conforme calendário (Anexo I).

2. DOS PARTICIPANTES E DA OFERTA DE VAGAS

2.1 – O presente edital refere-se ao preenchimento de 25 (vinte e cinco) vagas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 – As inscrições para o processo seletivo ocorrerão no período de 13/04/15 a 08/05/15.

3.2 – Para inscrever-se o candidato deverá:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7288
Cursos.extensao@ufabc.edu.br

3.2.1 – Preencher o formulário de inscrição (anexo II) e o questionário de motivação (anexo III), dentro do prazo estipulado no item 3.1, no Campus Santo André da Universidade Federal do ABC, Bloco A, piso vermelho, sala 001 – Proex.

Horários: Terças e quintas das 12:00 às 14:30

Segundas, quartas e sextas das 18:00 às 20:30

3.3 – O preenchimento do formulário é de inteira responsabilidade do candidato e deverá ser feito de acordo com as instruções fornecidas no referido documento. Não será admitido pedido de retificação após o término das inscrições.

3.4 – O candidato que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer etapa do processo terá a inscrição cancelada e todos os demais atos dela decorrentes anulados.

3.5 – A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.6 – A inscrição e o curso são Gratuitos.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS

4.1 – O processo seletivo constituirá nas seguintes fases:

1ª Fase: Critérios para candidatura:

1. Ser estrangeiro e encontrar-se na condição de refugiado e/ou imigrante em situação de alta vulnerabilidade.

2. Entregar o formulário de inscrição (anexo II) e o questionário de motivação (anexo III) preenchidos, dentro do prazo previsto no item 3.1.

2ª Fase: Classificatória

1. Análise do questionário de motivação (anexo III), de acordo com a ordem cronológica de inscrição.

4.2 – A relação dos candidatos selecionados, no limite das vagas, estará disponível, a partir de 15/05/2015 no endereço eletrônico proex.ufabc.edu.br e nas entidades: Prefeitura Municipal de Santo André, Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, Caritas e CDIAL.

5. DA MATRÍCULA

5.1 – A matrícula para o curso deverá ser feita no Campus Santo André da Universidade Federal do ABC, Bloco A, sala 006-0, das 17:00 às 20:00 horas.

5.2 – No ato da matrícula o candidato ou seu representante deverá apresentar:

a) Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original de algum documento que o identifique.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7288
Cursos.extensao@ufabc.edu.br

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 - Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão analisados pela coordenação do curso e pela Pró-Reitoria de Extensão.
- 6.2 – Toda menção a horário neste edital e em outros documentos dele decorrentes terá como referência o horário de Brasília.

Santo André, 13 de abril de 2015

Daniel Pansarelli
Pró-Reitor de Extensão